



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 184/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de junho de 2021, página(s) 22.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 184/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor José Frank Viana da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5025/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor José Frank Viana da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
José Frank Viana da Silva	Percentual 04 - 1% com efeitos financeiros de 26.11.2019 a 25.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2021.06.14 18:37:40
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral